



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 001/2.002

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal, visando a concessão de empréstimos sob consignações aos seus funcionários.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos
11 dias do mês de Março de 2.002.

ILSON MENDES
Prefeito Municipal